



SUMÁRIO

GABINETE GERAL	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1

GABINETE GERAL

PORTARIA Nº 278/GAB/DPE-AC

A Defensoria Pública-Geral do Estado do Acre, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, atuarem em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do CONTRATO Nº 24/2020, celebrado entre a Defensoria Pública Geral do Estado - DPE, e a empresa SEGURADORA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, assinado no dia 03/06/2020 com vigência até 31/12/2020, que tem por objeto contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro de automóvel, tudo em conformidade com o Processo Administrativo SEI nº 0305.006725.00114/2020-14, Dispensa de Licitação, a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE:

I - Gestor Titular: BRUNO NORBERTO, matrícula nº 955268-5;

II - Gestor Substituto: IRINEIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 914200-2;

III - Fiscal Titular: FRANCISCO DAS CHAGAS SOUZA, matrícula nº 900676-1;

IV - Fiscal Substituto: RAFAELE TESSINARI BANDEIRA FERREIRA, matrícula nº 955264-2.

Art. 2º - Compete aos gestores o acompanhamento da execução processual do processo administrativo de despesa pública - PADP, bem como a realização de todos os atos materiais e documentais necessários ao atendimento da legislação vigente, sem prejuízo das disposições do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da CGE/AC:

I - Instruir os processos administrativos de despesa pública com os documentos obrigatórios e necessários, nos termos e limites estabelecidos pelo Contrato Administrativo firmado;

II - Dar publicidade e manter semanalmente atualizados os dados de cada PADP sob sua gerência por meio da inserção de dados em meios informáticos, a exemplo do GRP;

III - Acompanhar a vigência do instrumento contratual, a fim de proceder às diligências administrativas de prorrogação, se possível e vantajoso for, ou ao encerramento da contratação, de modo a garantir o atendimento do interesse público.

Parágrafo único - O gestor que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 3º - Compete aos fiscais a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado.

Parágrafo único - O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, por ser oportuno e conveniente para os interesses da Administração.
Rio Branco - Acre, 22 de junho de 2020.

SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO

Defensoria Pública-Geral do Estado, em exercício

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a Empresa REPREACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica alterada a Cláusula Décima (da Vigência) do Contrato nº 02/2018, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2020, conforme faculta a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo, não alterados pelo presente instrumento.

E assim, por estarem às partes de acordo, justas e contratadas, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes para que produza todos os efeitos de direito, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Data de Assinatura: 17 de junho de 2020.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Contratante,

JÂNIO CÉLIO BARBOSA PINHEIRO- Contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2020

Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE e a empresa SEGURADORA PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada através de dispensa de licitação para prestação de serviços de seguro de automóvel.

Valor do contrato: O valor global do presente contrato será de R\$ 2.843,57 (dois mil e oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência O Contrato terá validade até dia 31/12/2020, a contar da data de assinatura.

Programas de Trabalho: 03092228427530000 - Manutenções das Atividades Administrativas e Financeiras e 03128228427520000 - CEJUR - Natureza de Despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recurso: 100 (RP) e 700 (RI).

Data de Assinatura: 03 de junho de 2020.

Assinam: SIMONE JAQUES DE AZAMBUJA SANTIAGO - Pela Contratante e



Diário Eletrônico

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ACRE
diarioeletronico.defensoria.ac.def.br



Ano 1 - Nº 222

Terça-feira, 23 de Junho de 2020

2

NEIDE OLIVEIRA SOUZA - Pela Contratada.
